«AUTOGRAFO»

SUBSTITUTIVO Nº. 01 AO PROJETO DE LEI Nº. 09/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

«APROVACAO»

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2021, um **crédito adicional suplementar** conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
02.05.07 –Diretoria de Obras Públicas
154510008.1027 – Obras de Infraestrutura
4490.51 – Obras e Instalações (Fonte 1) + R$ 136.580,27
4490.51 – Obras e Instalações (Fonte 2) + R$ 300.000,00

TOTAL+ R$ 436.580,27

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será coberto com **Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Estadual,** proveniente da formalização de 2 (dois) novos convênios com o Governo do Estado – Secretaria de Desenvolvimento Regional - para obras de infraestrutura urbana e com o com **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior da **Fonte de Recurso Próprio.**

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

«LOCAL»

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

«ASSINATPRES»
«CARGOPRES»

«ASSINAT1SECR»
«CARGO1SECRET»

«ASSINAT2SECR»
«CARGO2SECRET»

Porto Feliz, 25 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 80/2021 – Gabinete

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exª., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Substitutivo nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 09/2021 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2021.

O crédito adicional suplementar que se pretende ver autorizado refere-se à formalização de 2 (dois) novos convênios com o Governo do Estado – Secretaria de Desenvolvimento Regional - para obras de infraestrutura urbana.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. Marcelo Pacheco da Cunha

Ao Presidente da Câmara Municipal
Nesta